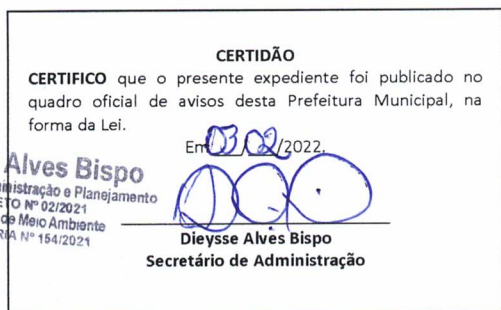


DECRETO Nº 463/2022

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia -GO.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, na Resolução nº 10/2021, emitida em 28 de dezembro de 2021, que define a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO, a ser realizada no dia 08 de março de 2022, em Mozarlândia/GO, na Câmara Municipal, que oportunize a realização de seus objetivos, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS". O eixo principal será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será desenvolvida em 4 (quatro) eixos e subeixos.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO será coordenada pelo (a) coordenador (a) geral da Comissão Organizadora e em sua ausência ou impedimento, pelo (a) coordenador (a) adjunto da comissão.

Art. 3º O Regimento Interno e a Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Mozarlândia/GO, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia/GO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM MOZARLÂNDIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM: 2021/2024


VALTER ALEIXO
Prefeito Municipal